



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 127 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 07/02/2008 as férias do servidor **EDUARDO DE SOUZA LUNA**, matrícula 403, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, do Setor de Processamento de Medidas Urgentes, código FC-04, da Seção de Processamento de Feitos Cíveis, da Subsecretaria do Plenário, marcadas para o período de 07/02/2008 a 16/02/2008 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para 24/03/2008 a 02/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE